



**Critério de Pesquisa:**

**Indexação:** "PEC 422/2014"

Documento 1/1

---

218.4.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/09/2014-09:32
Publ.: DCD - 9/4/2014 - 25	RODRIGO DE CASTRO-PSDB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

---

**Sumário**

Apresentação pelo orador da Proposta de Emenda à Constituição nº 422, de 2014, que acrescenta o art. 99 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a efetivação de pessoal em exercício na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

---

**O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) -**  
Sr. Presidente, obrigado a esses dois baianos, um deles meu Líder, pela deferência.

Venho a esta tribuna para expor tema relevante para milhares de famílias brasileiras que hoje sofrem, em todo o País, com uma incerteza criada pelo Estado em suas diversas esferas: federal, estadual e municipal. Falo dos funcionários que foram efetivados pela administração pública sem a aprovação em concurso público, em especial os efetivados pela Lei nº 100, do meu Estado de Minas Gerais, por inúmeras razões que não nos cabe questionar agora e que, por isso, estão sofrendo com as diversas ações jurídicas declarando esta como uma medida constitucional.

No passado, gestores públicos foram obrigados a adotar tal medida, agindo de boa-fé e acreditando que a efetivação destes homens e mulheres iria representar o fim de um pesadelo que os perseguiu, brasileiros e brasileiras que dedicaram sua vida a servir ao cidadão com seu esforço e dedicação e que hoje se encontram em uma situação de indecisão.

Sensibilizado com essa causa, propus, no início do mês de agosto, a Proposta de Emenda à Constituição nº 422, de 2014, que visa alterar a legislação vigente e efetivar esses funcionários - enquadrados nos



termos apresentados na minha proposta - nos quadros do serviço público, em situação de exceção.

Peço aos nobres colegas que procurem informações sobre casos semelhantes em seus respectivos Estados e nos ajudem a fazer justiça com essas famílias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.